



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 09 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 03/04/2023	Nº 09/2023	SEI nº 0007213-33.2023.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação de serviço anti-spam, anti-vírus e gateway de correio eletrônico.	<p>Em 2022, o TRE-PE celebrou com a empresa 2SP Comércio de Eletrônicos EIRELI o Contrato nº 58/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assinaturas de licença de software Mail Gateway (para os servidores principal e backup) - ver SEI 0007555-78.2022.6.17.8000.</p> <p>A contratação em questão atendeu nossas necessidades com relação à resolução dos problemas de envio/recebimento de e-mails que estávamos tendo e, além disso, melhorou nossa gerência e segurança com a implementação completa dos protocolos de controle e certificação de e-mails SPF, DKIM e DMARC.</p> <p>A assinatura atual encerrará em 14/10/2023 e, como a contratação só foi feita após a inclusão das despesas previstas para 2023 no SIGO, não foi incluída na Proposta Orçamentária 2023.</p> <p>Informo que, em reunião no dia 25/05/2022, o COGEST deliberou pela essencialidade do serviço, conforme Ata de Reunião - Governança Institucional COGEST (1843411).</p> <p>Valor total da demanda: R\$ 2.200,00</p>	SOF	0006251-10.2023.6.17.8000

<p>2 - Proposta de criação de um canal de comunicação social oficial do TRE-PE através da ferramenta Comunidades, recém lançada pelo WhatsApp.</p>	<p>Criação de um canal de comunicação social oficial do TRE-PE através da ferramenta Comunidades, recém lançada pelo WhatsApp, recurso que permite reunir grupos e criar um canal de comunicação com até 5 mil pessoas.</p> <p>Tal canal ficaria sob a responsabilidade da Ascom e seria um importante instrumento para comunicação interna ao centralizar os fluxos informativos. O novo recurso permite que até 5 mil pessoas, divididas em até 50 grupos, fiquem sob a mesma administração.</p> <p>A comunidade teria a finalidade específica de levar ao público interno as notícias e informações oficiais do tribunal, sem haver interação entre os participantes; apenas o gestor (Ascom) poderia enviar informações, em modelo idêntico a uma lista de transmissão. No público interno, seria possível, criar grupos por categorias de interesse e também para os terceirizados, que hoje não dispõem de um canal de comunicação institucional.</p>	<p>DG</p>	<p>0006331-71.2023.6.17.8000</p>
<p>3 - Atualização de cadastro dos servidores com deficiência</p>	<p>Para deliberação do COGEST acerca das sugestões e análises das unidades descritas no quadro 2152514</p>	<p>DG</p>	<p>0031464-52.2022.6.17.8000</p>

<p>4 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação de subscrição para os firewalls de núcleo do TRE-PE.</p>	<p>Os equipamentos de firewall são de suma importância para a segurança de acesso a uma rede de computadores. Temos, no TRE-PE, 2 equipamentos firewall da marca SonicWALL, modelo NSA5600, os quais eram responsáveis pela segurança de todos os acessos externos à rede do TRE-PE (função de firewalls de borda).</p> <p>Com a aquisição dos equipamentos de firewall Fortinet no início deste ano, a função de firewall de borda está sendo passada, gradativamente, para os novos equipamentos, mais potentes e robustos. Com isso, os equipamentos Sonicwall foram colocados como firewall de núcleo, ou seja, ficaram responsáveis pela segurança dos acessos aos serviços dos datacenters do TRE-PE. Enquanto está sendo feita a passagem de toda a gerência de acessos externos para os equipamentos Fortinet, os Sonicwall estão assumindo os dois papéis (borda e núcleo), mas a ideia é que estes continuem na função de firewall de núcleo, como mais uma camada de segurança à rede da Justiça Eleitoral de Pernambuco.</p> <p>Atualmente, o suporte e a gerência destes equipamentos é garantida por termos a subscrição do software SonicWall Advanced Gateway Security Suite Bundle, válida até 04 de dezembro de 2023.</p> <p>Devido à importância e criticidade dos equipamentos, estamos solicitando a inclusão da referida despesa no Plano de Contratações Anual (PCA) 2023.</p> <p>Em consulta a fornecedores no mercado, obtivemos uma proposta de subscrição aos equipamentos em questão por 2 anos no valor de R\$ 127.326,91. Devido a se tratar de equipamento importado e à variação do dólar, estimamos o valor de R\$ 127.500,00.</p> <p>Valor total: R\$ 127.500,00</p>	<p>SOF</p>	<p>0006397-51.2023.6.17.8000</p>
---	---	------------	----------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 15/05/2023, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2173429** e o código CRC **417A1051**.